



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Registro de Publicações -

Declaro que afixei a presente **DECRETO Nº 7.230, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

administrativo no quadro de publicações da
Prefeitura em 21/12/23 e que procedo
a retirada no dia 1 / 20

Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica.

Servidor(a)

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.15, inciso IV, VII da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º da Lei Municipal nº 6.693 de 21 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º É aberto o Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 3.142,00 (três mil, cento e quarenta e dois reais) com a seguinte classificação:

Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA
Unidade:	1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	0244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0240 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
Ação:	2,060 MANUTENÇÃO DE PLANTÃO SOCIAL E DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento:	339092000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor:	R\$ 3.142,00
Fonte de recurso	0669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

TABELA 1

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto será coberto:

I. Pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

10 1001 08 0244 0240 2,060 339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FR 0669 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA	R\$ 3.142,00
--	--------------

TABELA 2



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

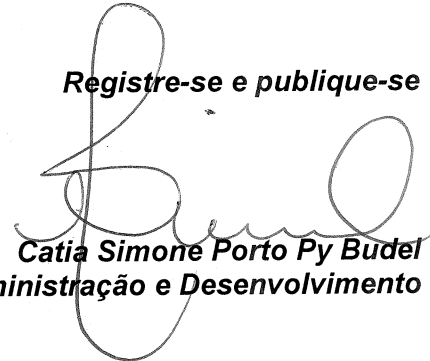
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de dezembro de 2023.



José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se e publique-se



Catia Simone Porto Py Budel
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento